
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 33/92.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens móveis em desuso às atividades deste Poder e ainda nos termos do artigo 12, II, “a”, da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica doado ao Centro de Apoio ao deficiente físico de Belém, os seguintes móveis:

1 (uma) máquina de escrever manual.

5 (cinco) mesas em madeira.

1 (um) armário.

1 (um) sofá

1 (uma) cadeira.

1 (um) ventilador.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA em, 17 de setembro de 1992.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

DOAL Nº 338, DE 08 A 15 DE OUTUBRO DE 1992.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.